



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.237.156/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DONATTI MAIS AZUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DONATTI MAIS AZUL	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD DEPUTADO BRANCO MENDES, KM 49,3	NÚMERO S/Nº	COMPLEMENTO LOTE 7-C/7 - MAT 14052
--	-------------	--

CEP 86.690-000	BAIRRO/DISTRITO AREA DE EXPANSAO URBANA - SECCAO CEDRO	MUNICÍPIO COLORADO	UF PR
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIA@DONATTIDISTRIBUIDORA.COM.BR	TELEFONE (44) 8817-1042/ (44) 9823-0226
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/08/2023** às **15:30:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

"PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA"

Finalidade: Requerimento de Incentivos através do
Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana
PRODEA – Lei Municipal nº 09/02

1 Razão Social da Empresa: DONATTI MAIS AZUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

DATA FUNDAÇÃO: 25/08/2011

1.1 Endereço atual: ROD DEPUTADO BRANCO MENDES KM 49,3

1.2 C.E.P. 86690-000

1.3 E-mail: GERENCIA@DONATTIDISTRIBUIDORA.COM.BR

1.4 Telefones: **4430401211**

1.5 *Atividade econômica:* comercio varejista e atacadista de piscinas, produtos quimicos e acessórios, produtos de higiene e limpeza e conservação no tratamento de piscinas

1.5 - CNPJ : 14.237.156/0001-03

1.6 - Inscrição Estadual: 90570880-50

1.7 - Nomes da Composição Societária:

a) LUCAS GAMA DONATI

2- Incentivos pretendidos

2.1 (x) Lote de Terreno Industrial > Área? (em m2): 4.000 m²

> Anexar o anteprojeto (Layout) da construção civil, compatível com a metragem do terreno solicitado (40%), inclusive com as perspectivas futuras.

2.2 () Espaço no IBC / Vila Nova > Área? (em m2:) _____

2.3 () Terraplenagem. _____

2.4 () Incentivos Fiscais (especificar): _____

2.5 () Outros –(especificar) : _____

3- Investimentos financeiros projetados:

3.1 Edificações – Recursos aplicados

Capital próprioR\$ 1.000.000,00

Capital de terceiros R\$ 1.000.000,00

3.2 Imobilizados R\$

3.3 Inovações do processo produtivo. R\$

Soma dos investimentos....R\$ 2.000.000,00

4- Projeção de Faturamento Bruto anual

Com a expansão, em Reais:R\$ 12.000.000,00

Produtos a serem produzidos e/ou comercializados: PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS PARA TRATAMENTO DE AGUA DE PISCINA

4.1 Mercado de atuação (Cidades. Estados): PARANA, SÃO PAULO, SANTA CATARINA, MATO GROSSO

4.2 Mercado Concorrente (Cidades. Estados): PARANA, SÃO PAULO, SANTA CATARINA, MATO GROSSO

4.3 Fornecedores (Cidades, Estados): PARANA, SÃO PAULO, SANTA CATARINA, MATO GROSSO

5- Processo operacional da atividade: (Descrever)

PRODUCAO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA TRATAMENTO DE AGUA ATRAVEZ DA MISTURA DE REAGENTES E COMPOSICOES NAS MAQUINAS INDUSTRIAIS, VALIDACAO DA AMOSTRA, QUALIDADE E PESO. E POR FIM ENVASE E DISTRIBUICAO

6- A atividade irá produzir algum tipo de poluição ambiental?

6.1 – Sim () 6.2 - Não (X)

Em caso afirmativo descrever tipo de poluição e tratamento a ser utilizado e/ou destinação.
Se necessitar anexar folha(s).

7- Número atual de empregos:

7.1 – Diretos: 20 VAGAS 7.2 - Indiretos: 7.3 - Média Salarial: R\$ 2.100,00

8 - Projeção da Necessidade de Pessoal

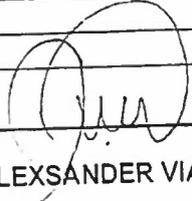
Mão de Obra (Descrever)	Quantidade	Qualificação Desejada	Salário Médio
CHAO DE FABRICA	10	ENSINO MEDIO COMP	R\$ 1.850,00
SUPERVISOR DE FABRICA	1	ENS. SUPERIOR	R\$ 2.950,00
GERENTE GERAL	1	ENS. SUPERIOR	R\$ 4.000,00
AUX. FINANCEIRO	3	ENS. SUPERIOR	R\$ 2.000,00
FATURISTA	1	ENS. MEDIO COMPL	R\$ 1.850,00
VENDAS	4	ENS. MEDIO COMPL	R\$ 2.000,00
TOTAL M.O. DIRETA	20	TOTAL MÃO DE OBRA ATUAL E FUTURA	
TOTAL M.O. INDIRETA			
TOTAL M.O. (D+I)	20		

9. Quais impostos que são gerados pela empresa?

> ICMS () ISS () Simples (x)

9.1 Relacionar os valores de recolhimento em R\$ (reais) dos últimos 6 meses:

	MÊS	ICMS	ISS	SIMPLES
01	07/2023			65.458,14
02	06/2023			55.745,47
03	05/2023			58.456,41
04	04/2023			60.412,25
05	03/2023			59.154,11
06	02/2023			66.457,39
SOMA				365.683,77

CARIMBO/ASSINATURA/CRC DO CONTADOR:  CRC PR 77458/O-5

ALEXSANDER VIANA VALERIO

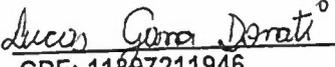
10- "Demanda de Carga Instalada"

(Rede de energia elétrica) _____

11- Informações adicionais anexas: () Sim (X) Não

Apucarana, 29 DE MAIO

de 2.023

Assinatura do Sócio Administrativo: 

CPF: 11897211946

LUCAS GAMA DONATI

À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio.
Ao Departamento de Indústria e Comércio

REQUERIMENTO

Prezado Senhor

Pelo presente a empresa: "DONATTI MAIS AZUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA"- vem requerer benefício do Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA, ao mesmo tempo apresentar informações sociais e econômicas através de Projeto de Viabilidade Econômica anexo e demais documentações exigidas pela Lei 009/02 - regulamentada pelo Decreto 308/2003.

Benefício Requerido:

- (X) Terreno Industrial"
() Outros - especificar:

Atividade Econômica da empresa: =>
COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PISCINAS, PRODUTOS QUIMICOS E ACESSORIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NO TRATAMENTO DE PISCINAS

Telefones para contactos => 44 30401211

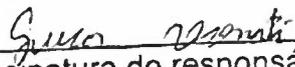
E-mail => GERENCIA@DONATTIDISTRIBUIDORA.COM.BR

CNPJ: 14.237.156/0001-03

Nome do Responsável => LUCAS GAMA DONATI

Apucarana, 29 de MAIO

de 2023 .


Assinatura do responsável



Apucarana, 31 de agosto de 2023.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PRODEA.

Atendendo a necessidade de avaliação das empresas requerentes dos benefícios do PRODEA, fomos visitar a empresa “DONATTI MAIS AZUL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA” inscrita sob o CNPJ nº 14.237.156/0001-03 a qual vem requerer junto ao município, a alienação dos lotes:

Parque da Cidade Industrial de Apucarana			
LOTES	QUADRA	METROS²	MATRÍCULA
19	01	1.750,00m ²	44.973
20	01	1.750,00m ²	44.974
21	01	1.750,00m ²	44.975
TOTAL		5.250,00m²	

A empresa em questão atua na produção de produtos para limpeza e manutenção de piscinas, atualmente instalada em um imóvel alugado na cidade de Colorado-Pr. A empresa vai investir nas novas instalações o valor de R\$2.000.000,00 as perspectivas após a expansão é gerar 20 empregos diretos e um faturamento anual de R\$12.000.000,00.

Pelo que observamos, somos de parecer favorável que a empresa em questão seja contemplada em sua solicitação.

Atenciosamente



EDISON PERES ESTROPE
SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO
CPF 308.800.689-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/09/2023 10:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p64f6826f904d5>.
POR EDISON PERES ESTROPE - (308.800.689-49) EM 06/09/2023 10:45





PARECER DA PROCURADORIA GERAL

Consoante análise do pedido e documentos em anexo, em especial pela deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, opina esta Procuradoria Geral, nos termos da Lei Municipal nº 009/2002 (Lei do PRODEA), pelo deferimento do pedido de alienação dos imóveis em questão:

Parque da Cidade Industrial de Apucarana			
Quadra	Lote	Metragem	Matrícula
01	18	1.750,00m ²	44.973
01	19	1.750,00m ²	44.974
01	20	1.750,00m ²	44.975
Total		5.250,00m ²	

Em favor da empresa, **Donatti Mais Azul Indústria e Comércio Ltda. inscrita sob o CNPJ nº 14.237.156/0001-03**, devendo restar consignado na Lei que autorizar a alienação, além dos incentivos previstos no artigo 10, disposição legal acerca do cumprimento dos encargos prescritos no artigo 11, bem como disposição acerca da reversão administrativa em caso de não cumprimento destes encargos.

SMJ. é o Parecer

Apucarana, 06 de setembro de 2023.



Assinado eletronicamente por:
RUBENS HENRIQUE DE
FRANÇA
017.535.069-80

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

RUBENS HENRIQUE DE FRANÇA

OAB/PR nº 31.740

Procurador Jurídico do Município





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



“COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CMDE”

Ata de Reunião e de Deliberação NR. 011/2023

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, regulamentada pela portaria 065/2022, analisando o requerimento da empresa **DONATTI MAIS AZUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ nº **14.237.156/0001-03**, tendo como responsável Lucas Gama Donati portador do CPF nº 113.972.119-46, protocolado sob o número 43401/2023 SEINC – Secretaria de Indústria e Comércio, passa a considerar:

01) A empresa requer do Município através do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Apucarana PRODEA – Lotes:

Parque da Cidade Industrial de Apucarana			
LOTES	QUADRA	METROS ²	MATRÍCULA
18	01	1.750,00m ²	44.973
19	01	1.750,00m ²	44.974
20	01	1.750,00m ²	44.975
TOTAL		5.250,00M ²	

02) O processo operacional e objeto social da empresa é:

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

03) Empresa iniciou suas atividades em 25/08/2011.

04) A empresa anexou ao requerimento de protocolo os documentos exigidos por lei, para obtenção de lote de terras para implementação de indústria.

13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos

13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

DELIBERAMOS

Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, considerando exposição na Ata de Reunião e por ser de interesse público, como preceitua o artigo 5º, do Decreto Municipal nº. 308/2002, razão pela qual **somos de parecer favorável:**





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



- a) De que esta empresa esteja sendo inserida no Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA, gozando de todos os benefícios constantes no referido Programa.
- b) Por fim, para que se atenda a exigência do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 308/2002 deliberamos pelo encaminhamento da presente ata, bem como dos documentos nela referidos, para que a mesma seja **submetida à apreciação do Departamento Jurídico e posterior ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apucarana.**

Sem mais, encerramos a presente reunião.

Apucarana, 13 de setembro de 2023.



Angela Stoian Penharbel
SECRETARIA DE OBRAS
CPF 908.729.599-53

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado eletronicamente por:
JOAQUIM ROSINA
101.196.719-72

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado eletronicamente por:
IVANILDO DA SILVA
506.474.669-53

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/09/2023 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p6501fb9ad0016>
POR ANGELA STOIAN PENHARBEL - (908.729.599-53) EM 13/09/2023 15:12





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná

Comarca de Apucarana

Registro de Imóveis

1º Ofício

www.triapucarana.com.br

Ricardo Basto da Costa Coelho

OFICIAL

Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho

FUNCIÓNÁRIA JURAMENTADA

Márcia de Fátima Zaqui Silva

FUNCIÓNÁRIA JURAMENTADA

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRÍCULA
44.973

FICHA
1

Apucarana, de de 20.

Apucarana, 25 de Outubro de 2016

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR. 19 (dezenove), DA QUADRA NR. 01 (um), com área de 1.750,00m², da planta do LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA, Município de Apucarana; com as seguintes divisas e confrontações: limita-se pela frente com a Avenida Projetada "A", medindo 25,00 metros; pelo lado esquerdo com a data nº 20, medindo 70,00 metros; aos fundos com parte da Faixa de Domínio da Ferrovia, medindo 25,00 metros; e finalmente pelo lado direito com a data nº 18, medindo 70,00 metros.

PROPRIETÁRIO(S): MUNICÍPIO DE APUCARANA, CNPJ 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 39.720 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O OFICIAL:

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada





Registro de Imóveis

1º Ofício

www.1riapucarana.com.br

Ricardo Basto da Costa Coelho
OFICIAL

Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

Márcia de Fátima Zaqui Silva
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRÍCULA **44.974** FICHA **1**

Apucarana, de de 20

Apucarana, 25 de Outubro de 2016.

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR. 20 (vinte), DA QUADRA NR. 01 (um), com área de 1.750,00m², da planta do LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: limita-se pela frente com a Avenida Projetada "A", medindo 25,00 metros; pelo lado esquerdo com a data nº 21, medindo 70,00 metros; aos fundos com parte da Faixa de Domínio da Ferrovia, medindo 25,00 metros; e finalmente pelo lado direito com a data nº 19, medindo 70,00 metros.

PRÓPRIETÁRIO(S): MUNICÍPIO DE APUCARANA, CNPJ 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno..

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 39.720 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O OFICIAL:

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada





Registro de Imóveis

1º Ofício

www.1riapucarana.com.br

Ricardo Basto da Costa Coelho
OFICIAL

Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

Márcia de Fátima Zaqui Silva
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MAFICULA
44.975

FICHA
1

Apucarana, de de 20

Apucarana, 25 de Outubro de 2016

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR. 21 (vinte e um), DA QUADRA NR. 01 (um), com área de 1.750,00m², da planta do LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: limita-se pela frente com a Avenida Projetada "A", medindo 25,00 metros; pelo lado esquerdo com a data nº 22, medindo 70,00 metros; aos fundos com parte da Faixa de Domínio da Ferrovia, medindo 25,00 metros; e finalmente pelo lado direito com a data nº 20, medindo 70,00 metros.

PROPRIETÁRIO(S): MUNICIPIO DE APUCARANA, CNPJ 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 39.720 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O OFICIAL: *Márcia de Fátima Zaqui Silva*

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada



ALTOE PISCINAS LTDA
CNPJ/MF: 14.237.156/0001-03
NIRE: 41207155015
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

endereço para **RODOVIA DEPUTADO BRANCO MENDES, S/Nº, KM 49,3, LOTE 7-C/7, ÁREA DE EXPANSÃO URBANA, SECÇÃO CEDRO, CEP 86690-000 EM COLORADO/PR.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade que tem por objetivo social o ramo de COMÉRCIO VAREJISTA ON-LINE DE PRODUTOS PARA PISCINAS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. **ALTERA**, seu ramo de atividade para: **INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE CAPAS E MANTAS DE VINIL PARA PISCINAS E PRODUTOS SIMILARES, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS PARA PISCINAS, SANEANTES E MATERIAIS SIMILARES.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
DONATTI MAIS AZUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF: 14.237.156/0001-03
NIRE: 41207155015

LUCAS GAMA DONATI, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 19/01/1998 na cidade de Colorado/PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Wladimir Borgonovi Camargo, 277, Jardim Esperança, CEP 86690-000 em Colorado/PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.144.496-4 SESP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 113.972.119-46,

Único sócio componente da sociedade que gira sob nome empresarial de **DONATI MAIS AZUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede e foro na Rodovia Deputado Branco Mendes, S/Nº, KM 49,3, Lote 7-C/7, Área de Expansão Urbana, Secção Cedro, CEP 86690-000 em Colorado/PR, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41207155015, por despacho em sessão de 25/08/2011, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.237.156/0001-03.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **DONATI MAIS AZUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede e foro na **Rodovia Deputado Branco Mendes, S/Nº, KM 49,3, Lote 7-C/7, Área de Expansão Urbana, Secção Cedro, CEP 86690-000 em Colorado/PR,**

ALTOE PISCINAS LTDA
CNPJ/MF: 14.237.156/0001-03
NIRE: 41207155015
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALCIR JOSÉ ALTOÉ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/12/1968 em Paiçandú/PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Vereador Arlindo Planas, 2104, Zona 06, CEP 87080-330 em Maringá/PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.276.053-6 SSP/PR, e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 655.715.339-00.

Único sócio componente da sociedade que gira sob nome empresarial de **ALTOÉ PISCINAS LTDA**, com sede e foro na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, 6326, 2º Pavimento, Sala 01, Setor F, Zona 07, CEP 87020-035 em Maringá/PR, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41207155015, por despacho em sessão de 25/08/2011. **RESOLVE**, pelo presente instrumento particular de alteração, **alterar** o seu Contrato Social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **ALCIR JOSÉ ALTOÉ**, já qualificado no preâmbulo desta alteração de contrato social, que possui na sociedade inteiramente integralizadas em moeda corrente do país **10.000** (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um) real cada uma, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a título oneroso a totalidade de suas quotas, pelo valor nominal de **R\$10.000,00** (dez mil reais), ao sócio ingressante, **LUCAS GAMA DONATI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 19/01/1998 na cidade de Colorado/PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Wladimir Borgonovi Camargo, 277, Jardim Esperança, CEP 86690-000 em Colorado/PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.144.496-4 SESP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 113.972.119-46, o qual ingressa na sociedade pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio retirante e cedente **ALCIR JOSÉ ALTOÉ**, dá ao sócio ingressante, **LUCAS GAMA DONATI**, geral, raza e plena quitação pela cessão de suas quotas ora efetuadas, declarando estes, conhecerem a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante assume neste ato todo Ativo e Passivo da empresa, compreendendo todos e quaisquer bens, direitos e obrigações, passadas e futuras, eximindo o sócio retirante de toda e qualquer responsabilidade passiva, compreendendo as obrigações comerciais, fiscais, tributárias, penais, trabalhistas e qualquer outro direito, que possa vir a recair sobre a sociedade, no período em que pertenceu ao quadro societário da empresa.

ALTOE PISCINAS LTDA
CNPJ/MF: 14.237.156/0001-03
NIRE: 41207155015
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência das alterações havidas, o Capital Social de **R\$10.000,00** (dez mil reais), divididos em **10.000** (dez mil), quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído.

O Capital Social fica assim distribuído para o sócio:

NOME DO SÓCIO	NR. QUOTAS	VALOR R\$	PART%
LUCAS GAMA DONATI	10.000	10.000,00	100,00%
TOTAL	10.000	10.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA: O sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio único é solidária, e limitada a importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal, o sócio único **LUCAS GAMA DONATI**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **INDIVIDUALMENTE**, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval e endosso.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio único, declara sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: A sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **ALTOÉ PISCINAS LTDA**, **ALTERA**, sua razão social para **DONATTI MAIS AZUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**.

CLÁUSULA DÉCIMA: sociedade que possui sede e foro na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, 6326, 2º Pavimento, Sala 01, Setor F, Zona 07, CEP 87020-035 em Maringá/PR, **ALTERA**, seu

ALTOE PISCINAS LTDA
CNPJ/MF: 14.237.156/0001-03
NIRE: 41207155015
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade empresária tem por objetivo social o ramo de: **INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE CAPAS E MANTAS DE VINIL PARA PISCINAS E PRODUTOS SIMILARES, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS PARA PISCINAS, SANEANTES E MATERIAIS SIMILARES.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade empresária poderá, a qualquer tempo, por decisão de seu único sócio, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de **R\$10.000,00** (dez mil reais), divididos em **10.000** (dez mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim subscrito e integralizado pelo sócio único:
O Capital Social está assim distribuído para o sócio único

NOME DO SÓCIO	NR. QUOTAS	VALOR R\$	PART%
LUCAS GAMA DONATI	10.000	10.000,00	100,00%
TOTAL	10.000	10.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada a importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo único: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio único não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade iniciou suas atividades em **25/08/2011** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: Fica investido na função de administrador da **sociedade limitada unipessoal** o sócio único **LUCAS GAMA DONATI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval e endosso.

ALTOE PISCINAS LTDA
CNPJ/MF: 14.237.156/0001-03
NIRE: 41207155015
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandado, os atos e operações que poderão praticar, e a duração do mandato, que, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002, em cláusula específica ou em ato separado.

Parágrafo Terceiro: O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinação da Lei.

CLÁUSULA NONA: O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio único, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interdito o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá ser dissolvida ou extinta, por iniciativa do sócio único, que nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, será procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas

ALTOE PISCINAS LTDA
CNPJ/MF: 14.237.156/0001-03
NIRE: 41207155015
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço, intermediário, observada a reposição de lucros, quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei de exercer a atividade que lhe compete neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá/PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste instrumento de constituição.

E, por assim estarem certos e ajustados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, de acordo com as declarações e documentos fornecidos pelos sócios.

Maringá/PR, 10 de março de 2023.

ALCIR JOSÉ ALTOÉ

LUCAS GAMA DONATI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DONATTI MAIS AZUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11397211946	LUCAS GAMA DONATI
65571533900	ALCIR JOSE ALTOE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2023 10:41 SOB Nº 20231466021.
PROTOCOLO: 231466021 DE 17/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303704270. CNPJ DA SEDE: 14237156000103.
NIRE: 41207155015. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2023.
DONATTI MAIS AZUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.237.156/0001-03
Razão Social: DONATTI MAIS AZUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: - ROD DEPUTADO BRANCO MENDES KM 49 3 S N - / - / COLORADO / PR / 86690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2023 a 04/10/2023

Certificação Número: 2023090507315878708107

Informação obtida em 13/09/2023 14:39:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031583389-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.237.156/0001-03**
Nome: **DONATTI MAIS AZUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.237.156/0001-03
Razão Social: ALTOE PISCINAS LTDA
Endereço: - ROD DEPUTADO BRANCO MENDES KM 49 3 S N - / - / COLORADO / PR / 86690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2023 a 15/09/2023

Certificação Número: 2023081706191872971650

Informação obtida em 31/08/2023 09:17:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICIPIO DE APUCARANA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 37910/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 6984746 - ALTOE PISCINAS LTDA

CNPJ/CPF: 14.237.156/0001-03

Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Colorado - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
31/08/2023	60 dias

Informações Adicionais

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **ALTOE PISCINAS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 31 de agosto de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DONATTI MAIS AZUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.237.156/0001-03

Certidão nº: 28117716/2023

Expedição: 19/06/2023, às 14:15:50

Validade: 16/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DONATTI MAIS AZUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.237.156/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DONATTI MAIS AZUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **14.237.156/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:13:44 do dia 19/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2023.

Código de controle da certidão: **B2AC.CE55.C43B.C5A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

